



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

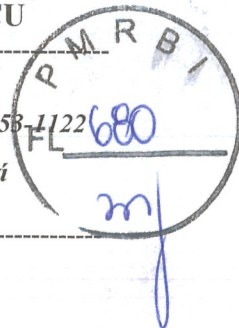
Centro

Telefax (0**42)3658-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 26/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 09 de maio de 2023.

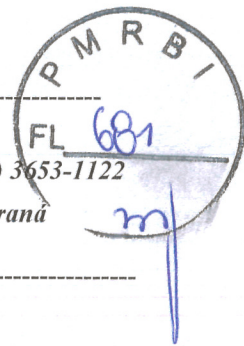
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º. 26/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º. da Lei n.º. 10.520/02, e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

O aviso de licitação foi publicado no dia 31 de março de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º. 26/2023-PMRBI às 14:00 horas, do dia 14 de abril de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, STRAPASSON E ARAUJO LTDA, VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ELEMAR LUIZ GIEHL, 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, ELIO VALIM DE ALMEIDA e MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação e de apresentação de amostras, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Itens 12, 40, 62, 64, 69, 72, 77, 79, 111 e 112, em favor da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 161.490,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais);

Itens 43, 81, 101 e 114, em favor da empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, pelo valor total de R\$ 261.870,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta reais);

Itens 44, 45, 73 e 82, em favor da empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA, pelo valor total de R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais);

Itens 08, 14, 30, 31, 32, 39, 50, 51, 52, 53, 61, 71, 91, 96, 97, 100 e 126, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, pelo valor total de R\$ 154.572,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais);

Itens 49, 88, 89 e 90, em favor da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 177.604,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e quatro reais);

Itens 04, 06, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 42, 55, 58, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 78, 84, 85, 92, 98, 99, 102, 107, 108, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 128 e 129, em favor da empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 567.421,40 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

Itens 01, 02, 03, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 47, 48, 56, 60, 63, 70, 86, 87, 93, 95, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 115 e 127, em favor da empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, pelo valor total de R\$ 395.408,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais); e,

Itens 05, 07, 11, 37, 38, 41, 46, 54, 57, 59, 74, 83, 94, 118, 119, 120 e 125, em favor da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 481.497,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Para o item nº 80 não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal n.º 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal n.º 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287